

INDICAÇÃO N.º 498/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, junto ao departamento competente, adote as providências necessárias para a implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Prefeito José Mário de Faria, na altura do número 289, em frente ao Almoxarifado Municipal Alberto Verzani.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo garantir maior segurança e mobilidade para os pedestres que circulam pela Avenida Prefeito José Mário de Faria, especialmente no trecho em frente ao Almoxarifado Municipal Alberto Verzani, onde se observa um fluxo intenso de pessoas ao longo do dia.

Além de abrigar um importante órgão da Administração Pública, essa localidade concentra também empresas privadas e uma academia, o que contribui significativamente para o aumento da circulação de veículos e transeuntes, sobretudo em horários de pico.

A implantação de uma faixa de pedestres nesse ponto específico se faz necessária para promover a travessia segura da população, prevenindo acidentes e organizando melhor o trânsito local. A medida se alinha aos princípios de acessibilidade, proteção à vida e promoção da segurança viária, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro.

Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo avalie com atenção esta demanda, implementando a sinalização adequada o mais breve possível, atendendo assim ao interesse coletivo e à preservação da integridade dos cidadãos.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereador Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/07/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente